PREFEITURA DO MUNICIPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

MEMORIAL DESCRITIVO DE PROJETO

OBRA: Iluminação de campo de futebol
LOCAL: Alameda Alberto José E. M. Rollo, Jd. Santa Terezinha
Américo Brasiliense – SP

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense.

Assinado por 4 pessoas: BENEDITO GABRIEL CINDIO, DELORGES MANO, ALFREDO ZAPPALENTI e TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E2CF-E3DF-B662-D3A9 e informe o código E2CF-E3DF-B662-D3A9

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Iluminação de campo de futebol.

LOCAL: Alameda Alberto José E. M. Rollo, confluência com a Rua José Carlesci.

BAIRRO: Jardim Santa Terezinha.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 01 mês, a partir da Ordem de Serviços.

OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem o objetivo de complementação às informações contidas no projeto para viabilizar a contratação de empresa especializada para o fornecimento de todos os materiais, mão de obra, equipamentos, ferramentas, máquinas, carga/descarga de materiais, EPI's e EPC's necessários à execução da obra.

O objeto do projeto é a iluminação do campo de futebol da praça localizada no bairro Jd. Santa Terezinha.

NORMAS GERAIS

Os interessados poderão conhecer o local da obra, bem como as dificuldades para sua execução. A visita técnica deverá ser realizada por representante da empresa interessada, através de documento assinado e em papel timbrado.

Assinado por 4 pessoas: BENEDITO GABRIEL CINDIO, DELORGES MANO, ALFREDO ZAPPALENTI e TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E2CF-E3DF-B662-D3A9 e informe o código E2CF-E3DF-B662-D3A9

A proponente deverá apresentar sua proposta orçamentária em papel timbrado, conforme itens e quantitativos previstos, não sendo aceito qualquer alteração de quantitativos ou itens novos. Caso a proponente venha a discordar de algum quantitativo apresentado, a mesma deverá manifestar-se **por escrito**, via protocolo, antes da abertura dos envelopes do processo licitatório.

Antes do inicio dos serviços, todos os operários/funcionários que irão prestar serviços diretamente no canteiro de obras, deverão obrigatoriamente participar da palestra de integração, administrada pelo Engenheiro de Segurança do Trabalho desta Prefeitura. A palestra de integração deverá ser agendada pelo telefone (016) 99291 3249, com no mínimo 03 dias de antecedência, onde a Contratada entregará cópia da CTPS e do livro de registro dos funcionários que irão participar da obra. Tal procedimento será obrigatório no decorrer da obra para todo e qualquer novo operário, sendo este da Contratada ou de empresas subcontratadas, que ingressarão no canteiro de obras.

A contratada deverá apresentar, também antes do início dos serviços, documento comunicando o nome do responsável técnico e via original da anotação de responsabilidade técnica, juntamente com o respectivo recolhimento.

Sem a apresentação destes dois documentos, a empresa ficará impedida de iniciar os trabalhos, mesmo que a Ordem de Serviços já tenha sido expedida. Esta será emitida pela CONTRATANTE, através do Departamento de Planejamento e Obras, que será responsável pela fiscalização dos serviços.

Assinado por 4 pessoas: BENEDITO GABRIEL CINDIO, DELORGES MANO, ALFREDO ZAPPALENTI e TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E2CF-E3DF-B662-D3A9 e informe o código E2CF-E3DF-B662-D3A9

A empresa deverá cumprir integralmente a legislação trabalhista vigente, devendo seus operários apresentar-se devidamente uniformizados e com todos os Epi's e Epc's, necessários à realização dos serviços.

As proponentes deverão apresentar, obrigatoriamente, cronograma físico-financeiro da obra considerando o desenvolvimento dos trabalhos de acordo com a programação da empresa, dentro do prazo estipulado para sua conclusão**.**

Todos os serviços, materiais e suas aplicações devem obedecer rigorosamente às boas técnicas usualmente adotadas no campo de engenharia, em estrita consonância com as normas técnicas em vigor.

A execução dos serviços obedecerá rigorosamente às especificações constantes neste memorial e normas da ABNT, dimensões e concepções, e ficará a critério da FISCALIZAÇÃO impugnar, mandar demolir e refazer qualquer serviço que não obedeça às condições deste memorial.

Eventuais modificações nas especificações só serão admitidas quando aprovadas pela CONTRATANTE e acompanhadas pelo documento instituído para tanto, devendo a CONTRATADA informar neste documento as eventuais mudanças do orçamento ou prazo de execução decorrentes dessas modificações.

Todos os materiais a serem utilizados na obra serão inteiramente fornecidos pela CONTRATADA. A mão de obra deverá ser competente e capaz de proporcionar serviços tecnicamente bem feitos e de acabamento esperado.

Assinado por 4 pessoas: BENEDITO GABRIEL CINDIO, DELORGES MANO, ALFREDO ZAPPALENTI e TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E2CF-E3DF-B662-D3A9 e informe o código E2CF-E3DF-B662-D3A9

Fica estipulado que a CONTRATADA terá que possuir um engenheiro residente, principalmente para entendimentos com a FISCALIZAÇÃO. O engenheiro da contratada deverá tomar as providencias necessárias para cumprimento do cronograma da obra, estar ciente e fazer cumprir as condições estabelecidas no edital, anexos e projetos, verificar as condições de segurança e sinalização, elaborar relatório diário, manter contato com a fiscalização da PMAB, acompanhar os levantamentos, nivelamentos e cadastros, verificar a qualidade dos materiais e dos serviços executados, etc.

No prazo de 48 horas, a CONTRATADA obriga-se a retirar do canteiro de serviços os materiais porventura impugnados pela FISCALIZAÇÃO, bem como iniciar qualquer demolição exigida, correndo por sua conta exclusiva as despesas decorrentes das referidas demolições e novas execuções. Não será tolerado manter no canteiro de serviço qualquer material estranho às obras.

A CONTRATADA é a única responsável pelos serviços e obras a serem executados, ficando a CONTRATANTE isenta de qualquer responsabilidade civil em virtude de danos corporais e materiais causados a terceiros decorrentes da execução das obras e serviços aqui discriminados e contratados. O controle de qualidade e outros exigidos pela FISCALIZAÇÃO não eximem a CONTRATADA de sua inteira responsabilidade técnica e civil pelas obras e serviços por ele executados.

A CONTRATADA será responsável por si e seus subcontratados, pelos pagamentos dos encargos sobre mão-de-obra, requerido pelas Leis Trabalhistas, de

Assinado por 4 pessoas: BENEDITO GABRIEL CINDIO, DELORGES MANO, ALFREDO ZAPPALENTI e TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E2CF-E3DF-B662-D3A9 e informe o código E2CF-E3DF-B662-D3A9

Previdência Social e Seguro de Acidentes de Trabalho em vigor ou que durante o período de construção venham a vigorar e, a pedido da CONTRATANTE, deverão ser apresentados comprovantes dos pagamentos efetuados.

Deverá ser realizada obrigatoriamente pela CONTRATADA a sinalização do tráfego do local de modo a permitir a segurança dos veículos e pedestres que circulam pelo local, de conformidade com Padrões do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO local. Poderão ser usados cavaletes sinalizadores, faixas delimitatórias, balizas, cones, sendo todos dotados de faixa refletiva e disponibilizando um funcionário específico para este fim.

Todos os materiais e trabalhos que assim o requeiram, deverão ser totalmente protegidos contra danos de qualquer origem, durante o período de construção. A CONTRATADA será responsável por esta proteção e pela conservação dos materiais, sendo obrigada a substituir ou consertar qualquer material ou serviços eventualmente danificados, sem prejuízo algum para a CONTRATANTE.

Fica autorizada a CONTRATADA a tomar as providências que julgar convenientes em casos de emergência, relacionados com a segurança do pessoal e da obra.

A CONTRATADA deverá manter na obra um livro de ocorrências (Diário de Obras), bem como manter o local sempre limpo.

Assinado por 4 pessoas: BENEDITO GABRIEL CINDIO, DELORGES MANO, ALFREDO ZAPPALENTI e TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E2CF-E3DF-B662-D3A9 e informe o código E2CF-E3DF-B662-D3A9

Por se tratar de empreitada por preço global, a PMAB irá proceder aos pagamentos dos serviços previstos na Planilha Orçamentária, sendo que, poderá aceitar variações para mais ou para menos, em função das necessidades de execução da obra.

Caso a Contratada faça a medição sem o acompanhamento da fiscalização PMAB, esta só será considerada válida, após a verificação e aprovação do fiscal da obra, podendo ter itens glosados caso em desacordo com o medido, ocasionando desta forma, demanda maior no tempo de liberação desta medição. Após aprovação dos itens medidos, a Contratada deverá protocolar junto a esta PMAB, o "BM" (Boletim de Medição), devidamente carimbado e assinado pelo engenheiro responsável pela execução da Obra, através do Protocolo Digital.

Após a aferição e aprovação da medição pela fiscalização PMAB, a contratada devera **protocolar digitalmente** no site da prefeitura a seguinte documentação:

1 - 01 (uma) via da Planilha de Medição e Cronograma Físico-Financeiro atualizado, devidamente carimbados e assinados pelo engenheiro e/ou arquiteto responsável pela Obra;

2 - 01 (uma) via legível do diário de obra referente ao período da medição, também assinado pelo responsável técnico;

3 - Apresentar o relatório fotográfico observando a área antes de sua intervenção e durante todas as etapas de trabalho. Este relatório deverá ser entregue

Assinado por 4 pessoas: BENEDITO GABRIEL CINDIO, DELORGES MANO, ALFREDO ZAPPALENTI e TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E2CF-E3DF-B662-D3A9 e informe o código E2CF-E3DF-B662-D3A9

impresso, contendo pelo menos duas fotos de cada etapa de serviço realizado no período, também assinado pelo responsável técnico;

4 - Apresentar cópia autenticada das guias de recolhimento do INSS e FGTS, referente ao período da medição;

5 - Apresentar relação dos operários lotados na obra, referente ao período da medição.

6 – Apresentar ensaios que se fizerem necessários (concreto e/ou pavimento).

Concluídos os serviços contratados, a FISCALIZAÇÃO solicitará da CONTRATADA o encaminhamento de correspondência, comunicando o término dos serviços e solicitando o recebimento da obra. Após o recebimento do comunicado do término dos serviços a CONTRATANTE, através do Departamento competente e juntamente com a FISCALIZAÇÃO e a CONTRATADA, fará visita e vistoria da obra.

Da vistoria será lavrado o "Termo de Vistoria" contendo todas as observações feitas e eventuais correções a serem realizadas com prazo para sua execução.

Cumpridas as exigências, ou nada havendo a corrigir, a CONTRATANTE através do Departamento competente lavrará o "Termo de Recebimento", provisório e definitivo conforme estipulado em contrato pelos membros da CONTRATADA e CONTRATANTE.

Assinado por 4 pessoas: BENEDITO GABRIEL CINDIO, DELORGES MANO, ALFREDO ZAPPALENTI e TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E2CF-E3DF-B662-D3A9 e informe o código E2CF-E3DF-B662-D3A9

A placa da obra deverá ser removida pela contratada após o Recebimento Provisório da Obra e entregue no almoxarifado central da prefeitura.

A CONTRATADA não poderá alegar, em hipótese alguma, desconhecimento, incompreensão, dúvidas ou esquecimento das cláusulas e condições do contrato, do edital e dos Anexos.

A obra será fiscalizada por intermédio de profissionais designados pela PMAB e deverá a CONTRATADA acatar de modo imediato às determinações da fiscalização, dentro das especificações técnicas e do contrato.

Assinado por 4 pessoas: BENEDITO GABRIEL CINDIO, DELORGES MANO, ALFREDO ZAPPALENTI e TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E2CF-E3DF-B662-D3A9 e informe o código E2CF-E3DF-B662-D3A9

MEMORIAL TÉCNICO – ESCOPO DO FORNECIMENTO

1 - SERVIÇOS PRELIMINARES

Fornecimento e instalação da placa de obra, sendo a mesma fixada em local de fácil visualização a ser definido pela fiscalização da PMAB. A placa de obra deverá ser executada indicando o nome da obra, contratante, verba disponibilizada, responsável pela obra e prazo de execução, conforme modelo do Estado de São Paulo.

2 – SERVIÇOS EM SOLO

Pintura das linhas demarcatórias do campo de futebol com cal.

3 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Serão instalados postes de iluminação com refletores, para a utilização do campo no período noturno.

Serão usados refletores a prova de tempo e lâmpadas de LED. Todos os postes metálicos devem ser aterrados. Para a alimentação dos mesmos será utilizado comando com fotocélula e observada a potencia máxima de manobra suportada por esses dispositivos.

Assinado por 4 pessoas: BENEDITO GABRIEL CINDIO, DELORGES MANO, ALFREDO ZAPPALENTI e TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E2CF-E3DF-B662-D3A9 e informe o código E2CF-E3DF-B662-D3A9

O engastamento dos postes deve ser observado de acordo com as normas vigentes atualizadas. Toda técnica e cuidado deve ser de responsabilidade do profissional emissor da ART de execução.

Para o aterramento serão utilizadas hastes de alta camada coperweld 5/8"x3,00m. Todas as conexões cabo haste devem ser feitas com solda exotérmica, caso a contratada opte por conector deverá ser feito o uso de caixas de inspeção.

Não serão permitidas emendas de cabos. Deverá ser executado abrigo do painel conforme dimensões especificadas em projeto, devidamente rebocado e pintado conforme cor escolhida pela fiscalização.

4 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Durante a execução da obra, a mesma deverá ser mantida limpa e diariamente recolhidos as sujeiras geradas na execução dos serviços.

Deverão ser executados todos os pequenos serviços decorrentes da instalação tais como abertura e fechamento de rasgos ou passagens, pequenas demolições, pintura das áreas danificadas e ou afetadas, remoção de entulho e limpeza geral, além das proteções indispensáveis a execução dos serviços.

A obra será entregue em perfeito estado de limpeza e conservação, devendo apresentar funcionamento sem defeito em todas as suas instalações.

Assinado por 4 pessoas: BENEDITO GABRIEL CINDIO, DELORGES MANO, ALFREDO ZAPPALENTI e TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E2CF-E3DF-B662-D3A9 e informe o código E2CF-E3DF-B662-D3A9

As recomendações apresentadas objetivam orientar a execução do projeto, no sentido de estabelecer uma instalação funcional e segura.

Américo Brasiliense, 30 de junho de 2026.

ALFREDO ZAPPALENTI
Chefe de Setor de Projetos
Responsável Técnico

BENEDITO GABRIEL CINDIO
Diretor de Planejamento e Obras - PMAB

Assinado por 4 pessoas: BENEDITO GABRIEL CINDIO, DELORGES MANO, ALFREDO ZAPPALENTI e TEREZINHA APARECIDA VIVEIROS DE SOUZA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://americobrasiliense.1doc.com.br/verificacao/E2CF-E3DF-B662-D3A9 e informe o código E2CF-E3DF-B662-D3A9